



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 001/2024 - C

De, 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor **ELI MESQUITA CARVALHO**, CPF sob o nº **602.284.373-18**, ocupante do cargo de Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **01 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de fevereiro de 2024.


LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação